



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
Palácio Vereadora Irene Ginanni  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27  
CEP 59.550-000 | Tele-Fax: [0XX84]3262.2133/2180  
CNPJ 08.587.271/0001-05  
www.cmjoaocamara.rn.gov.br  
e-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br

**Decreto Legislativo nº 02/2013**

**Concede o título honorífico de Cidadão Camarense ao Sr. Francisco Potiguar Cavalcanti Junior, e dá outras providências.**

Faço Saber que o **Poder Legislativo Municipal** aprovou e eu, **Presidente da Câmara Municipal de João Câmara**, promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Artigo 1º.** Fica concedido título honorífico de Cidadão Camarense ao Sr. Francisco Potiguar Cavalcanti Junior.

**Artigo 2º.** O título de honraria outorgado ao homenageado dar-se-á em reconhecimento dos relevantes serviços prestados em prol da sociedade camarense quando, então, deputado estadual e, hoje, Conselheiro do Tribunal de Contas do RN.

**Artigo 3º.** A entrega do título ao agraciado será entregue em sessão solene com data a ser fixada pela a Mesa Diretora.

**Artigo 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA,  
EM 10 DE MAIO DE 2013.

  
**Ver. Gilberto Honorato**  
Presidente da Câmara Municipal